



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 002/2023

SR. FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com assentos nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no artigo 97 do Regimento Interno demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Excelentíssima **Sra. Edinalva Brandão Gonçalves**, Prefeita Municipal.

Indico que a Chefe do Poder Executivo Municipal, tome providencias no sentido de incluir na grade curricular do Sistema de Ensino Municipal a matéria de Economia.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO AO 01 DE MARÇO DE 2023.

Jardel Barroso
Vereador - PSL